



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2017

PROCESSO: 164637/2017-9, e SEI (00610052.000224/2019-55).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 129/2016/CPL-SESAP

INSTRUMENTO: Contrato nº 131/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.**

OBJETO: Alteração de fiscal do contrato, no âmbito do Hospital Maria Alice Fernandes, substituindo a Servidora Maria do Socorro da Silva, matrícula nº 155.783-1, pela Servidora **Denyse Santos do Nascimento**, matrícula nº **216.110-9**, conforme Proc. SEI nº **00610052.000224/2019-55**, passando assim o anexo II ter a seguinte redação:

(...)

ANEXO II AO CONTRATO Nº 131/17

Relação dos Fiscais de Contratos

1. Hospital Giselda Trigueiro: Fiscal - Roquilane da Silva Borges, matrícula nº 88240-2; e suplente – Joane Lima de Moraes, matrícula nº 197.131-0.
2. Hospital Rafael Fernandes (Mossoró): Vilany Lemos da Costa Fernandes, matrícula nº 152.359-7;
3. Hemonorte: Jedson Tacio Medeiros de Carvalho, matrícula nº 156.275-4;
4. SAMU: Elanir Cristina Alves, matrícula nº 166.623-1;
5. Dr. Carlindo Dantas: Flávia Sirley Batista Pereira, matrícula nº 205.503.
6. CRI: João Maria Souza da Silva, matrícula nº 97.422-6;
7. APAMIM (Mossoró): Ligia Raiany Braga da Cunha Moraes, RG nº 002.260.845 RN;
8. Hospital Regional Dr. Aguinaldo Pereira da Silva (Caraúbas): Antonio Dantas Segundo, mat. 154.861-1;
9. Hospital Regional de Angicos: Carlos Jorge de Souza, mat. 76.402-7 e Francisco de Assis da Costa Filho, mat. 124.075-7 (suplente) ;
10. Hospital Regional Alfredo Mesquita Filho (Macaíba): Jozinete Ferreira de Andrade Solva, mat. 155.089-6;
11. Hospital Dr. Cleodon Carlos de Andrade (Pau dos Ferros): Paulo Eduardo Porfírio de Lima, mat. 150589-0;
12. Hospital Regional Deoclécio Marques de Lucena (Parnamirim): Franklin Gethsemani de Oliveira, mat. 76212-1;
13. Hospital Regional Dr. Getúlio de Oliveira Sales (Canguaretama): Sidney Luiz Araújo da Silva, mat. 198.593-3;



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS

14. Hospital Gizelda Trigueiro: Jorge Huber de Brito Soares, mat. 98.853-7 e Roquilane da Silva Borges, mat: 88.240-2;
15. Hospital Regional Helio Morais Marinho (Apodi): João Pereira Junior, mat. 99857-5;
16. Hospital Infantil Varela Santiago: Maria da Penha Cavalcante Ramalho Paiva, mat: 151.927-1;
17. Hospital Regional Josefa Alves Godeiro: Waldir Alves de Lima, mat. 152.272-8;
18. Hospital Dr. João Machado: Ataildo Sérgio de Sousa, mat. 161.629-3;
19. Hospital Dr. José Pedro Bezerra: Otávio José do Nascimento Viana, matrícula nº 008.756-4;
20. Hospital Regional Dr. Lindolfo Gomes Vidal (Santo Antonio): Elson Meneses de Araújo Sobrinho, mat. 125.012-4;
21. **Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes: Denyse Santos do Nascimento, matrícula nº 216.110-9;**
22. Hospital Regional Dr. Mariano Coelho (Currais Novos): Manoel Alves de Araújo, mat. 155.754-8;
23. Hospital Regional Monsenhor Antonio Barros: Roberto Pereira de Sena, mat. 98.958-4;
24. Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel: José dos Santos Oliveira, matrícula nº 206.838-9;
25. Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos (Assú): João Maria Montenegro de Souza, mat. 99.577-0;
26. Hospital Dr. Pedro Germano (Polícia Militar): Etelmar Queiroz do Monte, mat. 111.455-7;
27. Hospital Regional do Seridó (Caicó): Vanessa Dias de Araújo Barrêto, matrícula nº 216.441-8;
28. Hospital Estadual Dr. Ruy Pereira Santos: Raimundo Jorge Hortêncio, mat. 96.754-9;
29. Hospital Regional de São Paulo do Potengi: Maria do Livramento Silva, mat. 155.113-2;
30. Hospital Regional Dr. Tarcísio Maia (Mossoró): Ozanildo Bezerra do Nascimento, mat. 89077-4.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 08 de abril de 2019.

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário Estadual da Saúde Pública do RN

Petrônio Souza Spinelli
Secretário Adjunto
SESAP/RN

PUBLICADO NO D.O.E.
DATA: 12/04/19
PÁGINA: 17

PL Nº 0048/2019 - PREGÃO ELETRÔNICO
Sei: 03210013.006119 - 2018-33

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de juntas de desmontagem travada axialmente.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro da Companhia de Águas e Esgotos do RN, designado através da Portaria 0757/2017-D, com fundamento no Art. 4º, Inciso XX da Lei 10.520/02, resolve divulgar como vencedoras do certame acima mencionado as empresas: INASA - INDÚSTRIA NACIONAL DE SANEAMENTO LTDA, dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 07; e PORTINARI DISTRIBUIÇÃO E IMPORTAÇÃO EIRELI, dos itens 06, 08, 09 e 10. Outrossim, no uso de suas atribuições, decide ADJUDICAR o certame acima aos referidos licitantes, conforme as condições ofertadas em suas propostas.

Natal/RN, 11 de abril de 2019

Gilvan Pontes da Silva
Pregoeiro

Secretaria de Estado da Saúde Pública

HOSPITAL REGIONAL DR. NELSON INÁCIO DOS SANTOS
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação - Ofício Circular nº 001/2019-HRNS
Processo nº 006/10.44.000106/2019-18 - HRNS/SESAP

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis.

Adjuco o objeto da presente Licitação em favor da(s) Empresa(s) abaixo dispostas:

EMPRESA(S)	LOTE	VALOR
VAREJÃO L. B. LTDA ME	I	20.965,23
VAREJÃO L. B. LTDA ME	II	15.066,09
VAREJÃO L. B. LTDA ME	III	3.829,35
VAREJÃO L. B. LTDA ME	IV	2.217,63
VAREJÃO L. B. LTDA ME	V	7.450,80
VAREJÃO L. B. LTDA ME	VI	25.083,06
VAREJÃO L. B. LTDA ME	VII	29.322,39
VAREJÃO L. B. LTDA ME	VIII	9.660,00
VAREJÃO L. B. LTDA ME	IX	3.698,10
VAREJÃO L. B. LTDA ME	X	11.827,20
TOTAL		129.119,85

Importa o presente Certame no valor global de R\$ 129.119,85 (Cento e vinte e nove mil

cento e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos).

Assu(RN), 11 de Abril de 2019.

Francisco Americo de Abreu Pinheiro

PRESIDENTE DA CPL/HRNS

HOSPITAL REGIONAL DR. NELSON INÁCIO DOS SANTOS
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

DISPENSA DE LICITAÇÃO - OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2019 - HRNS/SESAP

PROCESSO Nº 006/10.44.000106/2019-18-HRNS

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

D E S P A C H O - Usando das atribuições que nos são conferidas em Ato Governamental pelo Excmo. Senhor Governador do Estado, publicado no DOE Nº 14.341 de 25/01/2019, HOMOLOGO a Dispensa de Licitação em epígrafe, consoante o julgamento proferido pelo Pregoeiro que declarou vencedora do presente certame a empresa VAREJÃO L. B. LTDA ME, para os Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10.

Assu-RN, 11 de Abril de 2019.

Lidiana Maria Dantas e Melo

Diretora Geral/HRNS

HOSPITAL DR. JOÃO MACHADO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02 / 2019-PROCESSO 006/10.15.000018/2019-15

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II da 8666 1993.

VALOR TOTAL: R\$ 17.480,00

BENEFICIÁRIO: WT DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS

NATAL-RN, 11 DE ABRIL DE 2019.

JANILSON DIÓGENES FREITAS DOS SANTOS

DIRETOR GERAL

HOSPITAL GISELDA TRIGUEIRO.

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 007/2014.

Contratantes: Hospital Giselda Trigueiro e a Firma SERVCOM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME.

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência, validade, prazo de execução e valor do contrato nº 07/2014, de prestação de serviços de manutenção em equipamentos de cozinha pertencentes a esta Unidade de Saúde, de forma continuada, celebrado entre as partes acima mencionadas.

Fundamento Legal: A presente prorrogação será celebrada com base no permissivo legal do Inciso II, §4º do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Valor Global: Fica estabelecido para o serviço objeto deste termo de prorrogação o valor global de: R\$ 78.600,00 (setenta e oito mil e seiscentos reais), para o período de 12 (doze) meses a partir de 15/04/2019, sendo disposto para o presente exercício o valor de R\$ 55.893,28 (cinquenta e cinco mil oitocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos).

Dotação Orçamentária: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares - Elemento de Despesa: 3390-39 - Outros Serviços de Terceiros e Pessoa Jurídica - OST e 3390-30 - Material de Consumo - Fonte: 162 - Recursos do SUS.

Vigência: Este Termo Aditivo terá vigência e validade a partir de sua assinatura, eficácia com publicação do extrato no DOE, com duração de 12 (doze) meses no período compreendido entre 15/04/2019 a 14/04/2020.

Fiscal do Contrato: Of(A) servidora(a): Juliana Flávia Melo dos Santos, ocupante do cargo de Chefe da Unidade de Alimentação e Nutrição - Mat. nº 207.511-3, lotada nesta Unidade de Saúde sendo diretamente responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Signatários: André Luciano de Araújo Prudente - Pela Contratante e o Sr. Hélio Francisco da Silva - Pela Contratada.

Testemunhas: Jorge Túlio de Brito Soares e Ana Paula de Araújo.

Natal/RN, 11 de abril de 2019.

HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2018.

Contratantes: Hospital Maria Alice Fernandes e Wehmed Soluções em Saúde - Eireli.

Objeto: pactuar a redução do valor do Contrato no percentual de 7% (sete por cento), decorrente do retratado de 21 (vinte e um) exames por acordo entre as partes, conforme o disposto no caput do art. 65 da supracitada Lei, para um melhor ajuste de vontade entre as partes signatárias.

Fundamento legal: Decretos 28.689 de 03/01/2019 de calamidade financeira e 28.693 de 2019 o qual estabelece a revisão das despesas no âmbito do poder executivo, art. 2º, parágrafo II e, anexo na Lei 8.666 1993.

Valor Global: R\$ 142.825,68 (cento e quarenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Vigência: 11/04/2019 a 29/05/2019.

Signatários: Suyame Furtado Ricarte, pela contratante e Marcelo Pessanha de Souza, pela contratada.

Natal, 11 de abril de 2019.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/19.

Processo: 14/931/2017.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: O presente documento tem por objetivo a aquisição de equipamentos, conforme especificação detalhada no anexo I, para atender ao Hospital Regional Hélio Morais Marinho.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 19.200,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão no presente exercício com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

Programação: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 0001 - Rio Grande do Norte.

Natureza da Despesa: 449052.08 - Apar. Equip. Utens. Médico

Odontolabor/Hospitalar. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Emenda Parlamentar: 185 de autoria do Deputado Kelps Lima.

Do fiscal do contrato: O servidor relacionado abaixo ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Fiscal: João Pereira Junior, Matrícula nº 99857-5.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontrará-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço.

Da validade e vigência: Este Contrato terá validade a partir da data de sua assinatura, eficácia com a publicação do extrato no DOE e vigência até 15/04/2019 até 31/12/2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Marcelo Javier Fernandez Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06 14 - LACEN.

Processo máe: 2085-9/2011-1.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa SERTIN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE INSTRUMENTAÇÃO LTDA.

Objeto: Prorrogação da validade e vigência do contrato original por um período de 12 (doze) meses, em caráter excepcional, em conformidade com o disposto no § 4º do artigo 57 da Lei 8.666/93 em sua atual redação.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído ao valor total estimado de R\$ 459.218,64, sendo o estimado de R\$ 403.471,08 para Serviços e o estimado de R\$ 55.747,56 para Peças, equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor R\$ 38.268,22, sendo o estimado de R\$ 33.622,59 para Serviços e o estimado de R\$ 4.645,63 para Peças.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 459.218,64, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.304.0021 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339030.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde.

Sendo R\$ 41.810,67 para atender ao período de 01/04/2019 até 31/12/2019 e R\$ 13.936,89 para atender ao período de 01/01/2020 até 31/03/2020.

24.131.10.304.0021 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária.

0001 - Rio Grande do Norte. Elemento da despesa: 339039.16 - Reforma, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Fonte: 0.1.63 - Recursos do SUS - Vigilância em Saúde.

Sendo R\$ 302.603,31 para atender ao período de 01/04/2019 até 31/12/2019 e R\$ 100.867,77 para atender ao período de 01/01/2020 até 31/03/2020.

Do Forço: Este Aditivo tem validade e vigência de 01/04/2019 até 31/03/2020, eficácia com a publicação do extrato no DOE.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Rômulo Venditelli Gomes Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18 18.

Processo máe: 3138/8-2016-4.

Processo: 006/10.096.000013/2019-14.

Contratantes: Secretaria de Estado da Saúde Pública e a empresa COOPERATIVA MEDICA DO RIO GRANDE DO NORTE (COOPMED).

Objeto: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

Valor: Ao presente instrumento é atribuído o valor Estimado de R\$ 1.804.800,00 equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 150.400,00.

Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor global de R\$ 1.804.800,00 serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares, 0001 - Rio Grande do Norte.

Elemento da despesa: 339034.02 - Substituição de Mão de Obra (LRF, Art. 18) - Médicos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

Sendo R\$ 1.353.600,00 referentes ao período de 01/04/2019 até 31/12/2019 e R\$ 451.200,00 referentes ao período 01/01/2020 até 31/03/2020.

Do Forço: Este aditivo tem validade e vigência a partir de 01/04/2019 até 31/03/2020, eficácia com a publicação do Extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Pela Contratante e Marcelo Magos Cascudo Pela Contratada.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 116/18.

PROCESSO: 61441/208-5

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO - Publicado em DOE 01/11/2018 Proc. nº 61441/208-5 de 23/03/2018

INSTRUMENTO: Contrato nº 116/18

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SOMPO SEGUROS S.A.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato nº 116/18, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças da SESAP - COF/SESAP para o presente exercício, conforme anexo à (fl. 97) dos autos, passando a ter a seguinte redação: VALOR R\$ 7.048,25, referentes ao período de 01/01/2019 até 30/11/2019.

Programação: 24.131.10.128.0021 241801 - Formação, Capacitação e Gestão de Pessoal. Rio Grande do Norte.

Natureza da Despesa: 339039.09 - Seguros em Geral. Fonte: 0.1.65 - Recursos do SUS - Gestão.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 10 de abril de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/16.

PROCESSO: 198435/2015-1

MODALIDADE: Adesão a Ata de Registro de Preço 011/15 (UFERSA)

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/16

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA A.M. SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 38/16, em conformidade com a Informação Orçamentária disponibilizada pela Coordenadoria de Orçamentos e Finanças/COF da SESAP/RN para o presente exercício, conforme consta anexo à (fl. 501) dos autos.

VALOR: R\$ 5.124,00 para atender ao período de 01/01/2019 até 30/04/2019.

PROGRAMAÇÃO: 24.131.10.302.0021 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hematopoiética, 0001 - Rio Grande do Norte.

Natureza da Despesa: 339039.12 - Locação de Máquinas e Equipamentos. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN, 10 de abril de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 50/17.

PROCESSOS: 27842/2015 de 03/12/2015 - SEI nº 00610050.00046/2019-98).

INSTRUMENTO: Pregão Eletrônico nº 48/2016

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.

OBJETO: Alteração de fiscal do contrato, no âmbito do Hospital Giselda Trigueiro, substituindo o Servidor: Jailson Câmara de França, mat. 90.021-4, pelas Servidoras: Márcia Maria Cruz, mat. 097.025-5 (titular) e Roberta Vaz dos Santos, mat. 218.158-4 (suplente), conforme Proc. SEI nº 00610050.00046/2019-98.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN 8 de Abril de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 8º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/17.

PROCESSO: 164637/2017-9, e SEI 00610052.000224/2019-55).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº 129/2016/CPL-SESAP

INSTRUMENTO: Contrato nº 131/17.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA CR OXIGÊNIO GASES E EQUIPAMENTOS LTDA.

OBJETO: Alteração de fiscal do contrato, no âmbito do Hospital Maria Alice Fernandes, substituindo a Servidora Maria do Socorro da Silva, matrícula nº 155.783-1, pela Servidora: Denyse Santos do Nascimento, matrícula nº 216.110-9, conforme Proc. SEI nº 00610052.000224/2019-55.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal/RN 8 de Abril de 2019.

Signatários: Cipriano Maia de Vasconcelos, Secretário de Estado da Saúde Pública do RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC

EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 38/14.

PROCESSO: 94180/2014-4 de 05/05/2014.

PROCESSO: 53483/2013-3, e Proc. SEI nº 00610052.000224/2019-55.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 175/2013 - CPL/SESAP.

INSTRUMENTO: Contrato nº 38/14.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SANTOS & FERNANDES EIRELI.